ACÓRDÃO Nº 3294/2015 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 010.405/2006-1.
1.1. Apenso: 007.761/2009-0
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Recurso de revisão (em Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
3.1. Interessado: Ministério do Meio Ambiente (vinculador)
3.2. Responsável: Sebastião Lopes Monteiro (044.383.703-10)
3.3. Recorrente: Sebastião Lopes Monteiro (044.383.703-10).
4. Órgãos/Entidades: Prefeitura Municipal de Apicum -Açu - MA; Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).
8. Representação legal: Bianca Maria Gonçalves e Silva (23.097/DF-OAB), Maria Cláudia Bucchianeri Pinheiro (OAB/DF 25.341) e outros, representando Sebastião Lopes Monteiro.

9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos que tratam de recurso de revisão, interposto pelo Sr. Sebastião Lopes Monteiro, ex-prefeito de Apicum-Açu/MA, contra o Acórdão 118/2009–TCU–1ª Câmara,

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, nos termos do art. 32, inciso III, e art. 35 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. não conhecer do presente recurso de revisão, uma vez que não atende aos requisitos do art. 35, incisos I, II, III, da Lei 8.443/92;

9.2. manter em seus exatos termos o acórdão recorrido;

9.3. dar ciência ao recorrente do presente acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam.

10. Ata n° 51/2015 – Plenário.
11. Data da Sessão: 9/12/2015 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3294-51/15-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Raimundo Carreiro.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54391147.